

## ANEXO IV

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Os candidatos aprovados na Etapa 2 do Edital CEAD nº 0013/2023 serão convocados para realização de prova prática, cujo link será encaminhado por e-mail, de acordo com o cronograma previsto no Edital de Abertura.

#### **Dos objetivos das avaliações**

São objetivos da prova prática avaliar: o conhecimento prático e a destreza na execução das atividades; a habilidade no desenvolvimento das atividades comuns às atribuições descritas no Edital de Abertura; a criatividade e capacidade de resolução de problemas bem como o cumprimento dos critérios estabelecidos no Quadro I presente neste anexo.

#### **Dos critérios de pontuação**

Os critérios serão avaliados, individualmente, em pontuações que variam entre 0 e 100 pontos, sendo 100 a nota máxima em cada um deles. A pontuação máxima final em cada atividade será calculada por meio da média aritmética simples, totalizando 100 pontos. Será necessária, para aprovação, nota igual ou superior a 40 pontos.

#### **Do vídeo explicativo**

O candidato deverá enviar, em conjunto com a avaliação, um vídeo com a explicação do processo criativo que possibilitou a realização da atividade avaliativa. O envio do vídeo é obrigatório, de caráter eliminatório, mas não terá pontuação. A duração deve ser de, no máximo, três minutos e o envio de preferência em extensão mp4.

QUADRO I

Modalidade	Atividade Avaliativa	Crítérios de avaliação	Pontuação
Modalidade	Atividade 1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha e uso de fontes;</li><li>• Uso de paleta de cores;</li><li>• Organização das informações (hierarquia);</li><li>• Preocupação com margens e alinhamentos;</li></ul>	0 a 100 pontos

1	Atividade 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade dos elementos gráficos utilizados;</li> <li>• Qualidade do arquivo exportado</li> <li>• Interpretação do Briefing;</li> <li>• Criatividade e referências;</li> </ul>	0 a 100 pontos
Modalidade 2	Atividade 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem e continuidade;</li> <li>• Integração entre os elementos adicionais utilizados;</li> <li>• Adequação de itens adicionais ao propósito;</li> <li>• Qualidade visual;</li> <li>• Tratamento de áudio;</li> <li>• Adequação de trilha sonora;</li> <li>• Uso de transições e efeitos;</li> <li>• Originalidade e criatividade.</li> </ul>	0 a 100 pontos
Modalidades 1 e 2	Vídeo explicativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de explicação das ações realizadas e do processo criativo.</li> </ul>	—



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 07/12/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10594223** e o código CRC **437962C1**.

**Referência:** Processo nº 23106.105532/2023-54

SEI nº 10594223